E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.311 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGO NA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – OMSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no quadro de pessoal da Organização Municipal de Seguridade Social o cargo abaixo relacionado que fará parte integrante do Anexo I da Lei Municipal nº 1.675/2017, conforme segue:

Cargo	Requisito para provimento	Forma de provimento	Qtde	Ref.	Jornada
Técnico em Informática	Ensino Médio completo com Especialização na área de Informática compatível aos sistemas, *hardwares* e *softwares* adotados pela OMSS e 02 (dois) anos de experiência na área de Informática.	Efetivo	01	13-A	40 horas semanais

Parágrafo único. A descrição do cargo constante do caput deste artigo encontra-se elencado no Anexo I da presente lei que será parte integrante da Lei Municipal 1.675/2017.

Art. 2º. Fica extinto do quadro de pessoal da Organização Municipal de Seguridade Social, por motivo de vacância, o cargo abaixo relacionado:

Qtde	Cargo	Forma de provimento
01	Analista de Sistemas	Efetivo

Art. 3º. As despesas da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente da Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de outubro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, OCTÁVIO FORTI NETO e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/1A69-0E8A-94CD-C11C e informe o código 1A69-0E8A-94CD-C11C

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.214/2024 de autoria do Executivo Municipal

ANEXO I - Lei 2.311/2024
DESCRIÇÃO DE CARGOS

A que se refere o artigo 16 da Lei Municipal nº 1.675/2017 que dispõe sobre a descrição de cargos da Organização Municipal de Seguridade Social - OMSS

TÉCNICO DE INFORMÁTICA	**Carga Horária:** 40 horas semanais **Requisito:** Ensino Médio completo com Especialização na área de Informática compatível aos sistemas, *hardwares* e *softwares* adotados pela OMSS e 02 (dois) anos de experiência na área de Informática.
Descrição Sumária: *Viabiliza aos servidores da OMSS o uso de ferramentas de informática necessárias e adequadas, apoiando o desenvolvimento de suas diversas atividades.*	
Descrição Detalhada: *- Tira dúvidas quanto à operação de equipamentos e softwares.* *- Instala e desinstala equipamentos e softwares.* *- Faz o controle físico dos equipamentos e softwares existentes.* *- Executa a manutenção preventiva ou corretiva simples e gerencia a contratação de manutenção por terceiros.* *- Treina os usuários na operação de equipamentos e softwares.* *- Desenvolve e documenta softwares aplicativos, apoia usuários no seu desenvolvimento e/ou gerencia o desenvolvimento por terceiros;* *- Mantém organizada a documentação de equipamentos e softwares, disponibilizando-a para consulta quando necessário.* *- Administra banco de dados e rede local, apoiando usuários na consulta dos mesmos.* *- Acompanha o mercado fornecedor, identificando, testando e recomendando equipamentos, softwares, materiais e serviços.* *- Elabora especificações de equipamentos, softwares, materiais e prestação de serviços e participa de comissões de licitação.* *- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde que específicas do cargo.*	

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, OCTÁVIO FORTI NETO e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/1A69-0E8A-94CD-C11C e informe o código 1A69-0E8A-94CD-C11C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A69-0E8A-94CD-C11C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 18/10/2024 10:55:51 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 18/10/2024 11:37:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 18/10/2024 13:54:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 19/10/2024 12:41:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/1A69-0E8A-94CD-C11C